

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A N º 0 9 9 7 / 2 0 1 6

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder à servidora ELISABETE ANDRADE LONGARAY, matrícula SIAPE 1724981 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 4 da Classe C - Professor Adjunto – Doutorado – DE, a partir de 09/03/2016, conforme Parecer nº 075/2016 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 12 de maio de 2016.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora